Data da Publicação: 27/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2201 **Identificador do Ato:** #02066

PORTARIA Nº 131/2026/GABIP, DE 22 DE ABRIL DE 2026, QUE DESIGNOU OS MEMBROS DA COMISSÃO

CONSIDERANDO a Portaria nº 131/2026/GABIP, de 22 de abril de 2026, que designou os membros da Comissão Especial de Análise e Enquadramento;
CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Análise e Enquadramento foi instalada em 04 de maio de 2026, de modo que o prazo original de 90 (noventa) dias ?nda em 02 de agosto de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conclusão da análise da totalidade dos requerimentos protocolados, tendo em vista a complexidade técnica e o volume dos processos de enquadramento em curso;
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, com início em 03 de agosto de 2026 e termo em 31 de outubro de 2026, o funcionamento da Comissão Especial de Análise e Enquadramento, instituída pelo Decreto